



**RESOLUÇÃO SEI Nº 1129724/2017 - SES.CMS**

Joinville, 27 de setembro de 2017.

**RESOLUÇÃO Nº 064/2017**

**RECOMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO 2017-2019**

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXXIX 279ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 28 de Agosto de 2017, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, gestão 2017-2019, ficando assim constituída:

- **Presidente:** ORLANDO JACOB SCHNEIDER, representante titular do Conselho Local de Saúde Adhemar Garcia, segmento Usuários;

- **Vice-Presidente:** FÁTIMA JORGE BAEZA, representante titular da Associação de Moradores Chico Mendes, segmento Usuários;

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 27/09/2017, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 02/10/2017, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/10/2017, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1129724** e o código CRC **B1DEEA47**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

17.0.061596-0

1129724v3